

PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JULHO DE 2014

O **Diretor de Ensino a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 93 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16.

**CONSIDERANDO**

A reestruturação dos Cursos Técnicos em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Transações Imobiliárias e Hospedagem devido à paralização em virtude da Operação Sinapse no final do ano de 2013;

Que os cursos em questão foram transferidos para outros Câmpus do IFPR, sendo o Curso Técnico Comunitário de Saúde para o Câmpus Colombo e o Curso Técnico em Transações Imobiliárias e Hospedagem para o Câmpus Pinhais;

A redefinição dos polos e telessalas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir datas para rematrículas dos cursos Técnicos em Agente Comunitário de Saúde, Transações Imobiliárias e Hospedagem, sendo que a confirmação de interesse em continuar o curso pelo aluno deve ser feita até o dia 18 de julho;

Art. 2º Os alunos que não confirmarem a matrícula conforme o art. 1º desta portaria serão desvinculados dos respectivos cursos;

Art. 3º Caso haja vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por meio de sorteio público.



**FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA**  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná  
Portaria n.º 93 de 04/02/2014